



REQUERIMENTO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005.1/2021

“Altera a Lei Complementar nº 380, de 2007, que dispõe sobre o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado.”

Autor: Deputado Coronel Mocellin

Relator: Deputada Paulinha

Trata-se do Projeto de Lei nº. 005.1/2021, que “Altera a Lei Complementar nº 380, de 2007, que dispõe sobre o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado.”, de autoria do nobre Deputado Coronel Mocellin.

A matéria é meritória, no entanto julgo ser imperiosa a oitiva dos órgãos envolvidos na matéria, quais sejam: ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina e a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.

Ante o exposto, apresento **REQUERIMENTO** de diligência externa aos órgãos acima citados para que possam opinar tecnicamente e contribuir com o deslinde do feito.

Sala da Comissão,

Paulinha
Deputada Estadual